

**EMENDA ADITIVA:**

01


Vereador abaixo assinado, apresenta a seguinte emenda Aditiva ao Artigo 5º Inciso I do Projeto de Lei nº 117-01/2021, que: “ Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo fiscal às empresas Florestal Alimentos S/A e Fermau Participações Ltda”, ficando com a seguinte redação:

Art. 5º .....

I.....

- a) *Contratar no minimo 20 pessoas residentes no Municipio de Lajeado, indicados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que se encontram em situação de vulnerabilidade social*

Lajeado, 21 de dezembro de 2021

  
Lorival Ewerling dos Santos Silveira  
Vereador